



Relatório Final de Acompanhamento do PAF 2024

VERSÃO OSTENSIVA

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias (PAF) da ANCINE é um instrumento de planejamento e avaliação da capacidade da mão de obra das unidades envolvidas em fiscalização, objetivando a racionalização dos trabalhos de suas equipes, priorizando as atividades que apresentam maior propensão à ocorrência de irregularidades, considerando o porte dos agentes envolvidos e impactos no mercado regulado.

O PAF 2024 foi aprovado por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 626-E, de 2024, e contou com 12 (doze) ações de responsabilidade da Superintendência de Fiscalização (SFI).

Os indicadores previstos no PAF dizem respeito às atividades de verificação efetuadas pela unidade organizacional responsável, a Superintendência de Fiscalização (SFI). Com base neste monitoramento, são identificados indícios de infração, que ensejam a abertura de processos administrativos com vistas à apuração.

A atividade de monitoramento também permite avaliar os percentuais de descumprimento pelo setor regulado e mensurar os impactos destas ações. Assim, é possível avaliar a força de trabalho disponível e utilizar estas informações na proposição de ações mais eficientes.

A seguir, apresentamos cada ação do PAF 2024 e seu respectivo percentual de execução do indicador pela unidade responsável, além de índices de descumprimento das obrigações por parte dos regulados.

Ressalte-se que os índices de descumprimento consideram indícios de infração em processos em andamento. Ao final da instrução de cada processo, poder-se-á constatar que não houve infração.



Relatório Final de Acompanhamento do PAF 2024

VERSÃO OSTENSIVA

	Problema/oportunidade	Ação/projeto	Indicador	Índice de cumprimento do indicador	Índice de descumprimento da obrigação pelo mercado regulado
1	Monitoramento e fiscalização de cota de empacotamento.	Verificar o cumprimento das obrigações relativas às cotas de empacotamento.	Taxa de pacotes verificados.	Taxa de pacotes verificados: 100% dos pacotes selecionados na amostra.	Taxa de irregularidade dos pacotes aferidos em relação aos indícios de descumprimento de quaisquer de suas obrigações de cotas de empacotamento: 6,25% no ano.
2	Monitoramento e fiscalização de cota de programação.	Verificar o cumprimento das cotas de veiculação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado.	Taxa de canais verificados.	Taxa de canais verificados: 100% dos canais brasileiros de espaço qualificado.	Taxa de irregularidade dos canais em relação aos indícios de descumprimento de quaisquer das obrigações de cota de programação a que estão submetidas as programadoras por eles responsáveis: 3,69% no ano.
3	Monitoramento e fiscalização de limite de publicidade.	Verificar o limite de publicidade comercial em canais programados no segmento de TV Paga.	Taxa de canais verificados.	Taxa de canais verificados: 100% dos canais da amostra.	Taxa de irregularidade dos canais em relação ao descumprimento do limite de veiculação de publicidade comercial: 2,4% no ano.
4	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório de programação.	Verificar a obrigação de envio dos relatórios mensais de programação pelo Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	Taxa de canais verificados: 100% dos canais de espaço qualificado.	Taxa de irregularidade dos canais em relação ao adequado envio, por parte da respectiva programadora, de seus relatórios de programação: 2,3% no ano.



Relatório Final de Acompanhamento do PAF 2024

VERSÃO OSTENSIVA

	Problema/oportunidade	Ação/projeto	Indicador	Índice de cumprimento do indicador	Índice de descumprimento da obrigação pelo mercado regulado
5	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório no Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).	Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	Taxa de verificação do envio de relatórios: 100% da amostra.	Taxa de irregularidade no envio de relatórios: 1,18% no ano.
6	Monitoramento e fiscalização do registro de obras audiovisuais - serviço de radiodifusão de sons e imagens.	Verificar as obras publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de radiodifusão de sons e imagens.	Número de notificações por veiculação de obras publicitárias enviadas às emissoras.	Aferição não realizada por inviabilidade técnica.	Não se aplica.
7	Monitoramento e fiscalização do registro de obras audiovisuais - serviço de acesso condicionado.	Verificar o registro de obras publicitárias e não publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de acesso condicionado.	Número de canais verificados.	Taxa de canais verificados: 100% dos canais da amostra.	Do total de canais verificados, nos relatórios enviados, foram encontradas apenas 7 obras com indícios de irregularidade.
8	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório no Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição - SADIS Detalhado.	Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição (SADIS).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	Taxa de verificação do envio de relatórios: 100% das empresas distribuidoras em atividade.	Taxa de irregularidade no envio de relatórios pelas empresas distribuidoras: 15,82% no ano.



Relatório Final de Acompanhamento do PAF 2024

VERSÃO OSTENSIVA

	Problema/oportunidade	Ação/projeto	Indicador	Índice de cumprimento do indicador	Índice de descumprimento da obrigação pelo mercado regulado
9	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades no recolhimento da CONDECINE Remessa.	Representar sobre irregularidades no recolhimento da CONDECINE Remessa.	Número de representações à Receita Federal indicando as empresas que optaram pela isenção do art. 39, X da MP nº 2228-1/01 e não aplicaram os 3% correspondentes à CONDECINE Remessa em obras audiovisuais.	Indicador 100% cumprido mediante envio da representação tempestivamente.	Em 2023 foram identificadas 15 empresas que optaram pela isenção do art. 39, X da Medida Provisória nº 2228-1/2001 e não aplicaram os 3% correspondentes à CONDECINE remessa em obras audiovisuais.
10	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Taxa de verificação dos registros: 100% das obras registradas.	Taxa de obras passíveis de reenquadramento para obra estrangeira: 0% no ano.
11	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras publicitárias de caráter beneficente/ filantrópico.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias de caráter beneficente/ filantrópico.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias de caráter beneficente/ filantrópico.	Taxa de verificação dos registros: 100% das obras selecionadas na amostra.	Do total de obras verificadas, 2,7% foram reenquadradas no ano.



Relatório Final de Acompanhamento do PAF 2024

VERSÃO OSTENSIVA

	Problema/oportunidade	Ação/projeto	Indicador	Índice de cumprimento do indicador	Índice de descumprimento da obrigação pelo mercado regulado
12	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Taxa de verificação dos registros: 100% das obras selecionadas na amostra.	Taxa de obras publicitárias brasileiras que não tenham optado por algumas das hipóteses de isenção de CONDECINE com pendências de registro passíveis de reenquadramento tributário: no 1º semestre, a amostragem de registros referente ao 2º semestre de 2023, considerando os processos administrativos que tiveram decisão definitiva, 15% levantaram registros passíveis de reenquadramento; no 2º semestre, a amostragem de registros referente ao 1º semestre de 2024, considerando os processos administrativos que tiveram decisão definitiva, 13% levantaram registros passíveis de reenquadramento.